São João Prev Juntos garantindo o futuro! Autarquia Municipal Criada pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



PORTARIA 081/2025

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Previdenciário 02 - Área Geral, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, o Sr. LEONARDO EIDI ELIAS DA SILVA, portador do RG: 34.007.707-4, classificado em 1º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 001/2025.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/11/2025).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO Superintendente







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FDC-FF66-95F6-2328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

~ :

SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 06/11/2025 08:02:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/6FDC-FF66-95F6-2328



CLINAÁDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIA

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 07 de novembro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.691

SUMÁRIO

SUIVIAKIU	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV	1
UNIFAE	
ATOS DO LEGISLATIVO	2
EDITAIS	4
CCZ	4
CMI	4
LICITAÇÕES	4
MEIO AMBIENTE	5
SECRETARIA	9
DECRETOS	9
LEI	15
PORTARIAS	15
FINAIS	20
CEMMIL	20
DÍVIDA ATIVA	27
TRÂNSITO E SEGURANÇA	42

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 081/2025

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Previdenciário 02 - Área Geral, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, o Sr. LEONARDO EIDI ELIAS DA SILVA, portador do RG: 34.007.707-4, classificado em 1º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 001/2025.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/11/2025).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO Superintendente

UNIFAE

Processo nº 074/2025

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2025 - Portaria nº 150, de 05 de setembro de 2025. Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar do prazo legal inicialmente fixado.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS **DE ENSINO - FAE**

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 36/2025

Objeto: contratação do serviço de licença de antivírus Panda, conforme o Termo de Referência.

Recebimento das propostas: a partir das 08h00 de 10/11/2025 até as 08h00 de 13/11/2025.

Período de lances: 6 (seis) horas, no dia 13/11/2025, com início às 08h30.

Endereço eletrônico: https://bllcompras.com.

Edital no site www.fae.br. Demais informações (19) 3638-0287 compras@fae.br

São João da Boa Vista, 06 de novembro de 2025

CARLOS EDUARDO FELIX CORREIA Pró-reitor de Administração

CONTRATO Nº 17/2023 - T.A 02/2025

Contratada: TURMA COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Prazo: 06/11/2025 a 05/11/2026 Valor: R\$ 1.561.660,56

Assinatura: 04/11/2025

CONTRATO Nº 18/2023 - TA 01/2025

Contratada: RONALDO LOPES DA SILVA ME

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em piscinas da

UNIFAF.

Prazo: 09/11/2025 à 08/11/2027

Valor: R\$ 84.773,76

Autoridade certificadora





Jornalista Responsável Antônio Luiz Magalhães MTb 44.599/SP Disponível gratuitamente De forma eletrônica no site oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE SAO Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA:4642937900 0150

VISTA:46429379000150 Dados: 2025.11.07 16:36:04 -03'00